



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E POLÍTICA ESTUDANTIL

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N.º 005/2025/CEPEPE

CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPEPE/UFJ – DIA 18/06/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004820/2025-91, RESOLVE:

Convocar os membros do Conselho de ensino, pós-graduação, pesquisa e inovação, extensão, cultura, esporte e política estudantil da Universidade Federal de Jataí, para a sessão extraordinária, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, quarta-feira, **com início às 13:30 horas**, e término previsto para as 17 horas, no auditório maior do Câmpus Jatobá, para tratar da seguinte pauta:

1 – Informes da Presidência.

Assunto: Apreciação de Ata.

2 – Ata da Reunião Cepepe realizada em 28/05/2025 (0440731).

Assunto: Homologação de Ad referendum - Apresentação Presidência da Reunião.

3 - Processo 23854.000669/2025-12 – Minuta da Resolução da Política de Acompanhamento de Egressos.

Assunto: Resoluções.

4 - Processo 23854.000314/2025-23 – Minuta da Resolução que Dispõe sobre a Política de Cultura Universitária da Universidade Federal de Jataí. Relatora Pedido de vistas: Erin Caperuto de Almeida.

5 - Processo 23854.000663/2025-45 – Minuta de Resolução que dispõe sobre a Política de Esporte e Lazer da Universidade Federal de Jataí. Relatora Pedido de vistas: Erin Caperuto de Almeida.

6 - Processo 23854.010107/2024-04 – Minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação da participação de discentes regulares da Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu em Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional, no âmbito da Universidade Federal de Jataí – UFJ. Relator: Conselheiro Alexandre Ernesto de Almeida Pereira.

7 - Processo 23854.010206/2024-88 – Minuta da Resolução que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Jataí (PAE-UFJ). Relatora Conselheira Leonor Paniago Rocha.

8 - Processo 23854.000815/2025-18 – Minuta da Resolução que dispõe sobre a Política de Ensino de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Jataí. Relator Conselheiro Tiago Cassoli.

9 - Processo 23854.003204/2025-13 – Minuta da Resolução que dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biociência e Saúde Única, do Instituto de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Jataí. Relator Conselheiro Valcinir Aloísio Scalla Vulcani.

10 - Processo 23854.003515/2025-82 – Minuta da Resolução que dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal de Jataí. Relator Conselheiro André Felipe Soares de Arruda.

11 - Processo 23854.002214/2025-31 - Minuta da Resolução que dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, do Instituto de Biociências, da Universidade Federal de Jataí. Relatora Conselheira Luciana Cristina Porfírio.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/06/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440730** e o código CRC **85D7D02F**.

Referência: Processo nº 23854.004820/2025-91

SEI nº 0440730